



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 52/2026

Assunto: informações e providências para uniformização da jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de nível operacional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e/ou setor responsável pelos Recursos Humanos, solicitando:

I – que informe quais servidores públicos municipais enquadrados no nível operacional, especialmente aqueles que exercem atividades de Serviços Gerais, atualmente cumprem jornada diária de 6 horas e quais cumprem jornada diária de 8 horas?

II – que esclareça os fundamentos legais, administrativos e operacionais que justificam a existência de **jornadas distintas** entre servidores do mesmo nível operacional ou que desempenhem funções semelhantes;

III – que sejam realizados os estudos administrativos e jurídicos necessários para a **uniformização da jornada de trabalho em 6 horas diárias para todos do nível operacional**, preferencialmente correspondente a **30 horas semanais**, para todos os servidores públicos municipais de nível operacional, especialmente os vinculados aos Serviços Gerais, **sem redução de seus vencimentos ou salários**, desde que inexistente impedimento legal ou justificativa técnica devidamente fundamentada;

IV – caso a medida dependa de alteração legislativa, que o Poder Executivo avalie o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, acompanhado, quando necessário, dos respectivos estudos administrativos, financeiros e de impactos orçamentários.

V – que seja encaminhada resposta formal a esta Câmara Municipal, informando as providências adotadas ou os motivos que eventualmente impeçam a implementação da medida requerida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador que servidores públicos municipais pertencentes ao nível operacional, especialmente aqueles que desempenham atividades de Serviços Gerais, estariam submetidos a jornadas de trabalho diferentes, havendo servidores (as) que cumprem **8 horas diárias**, enquanto outros exercem suas atividades em jornada de **6 horas diárias**.

A existência de tratamento diferenciado entre servidores (as) que exerçam funções equivalentes ou semelhantes, quando não amparada por fundamento legal e administrativo devidamente demonstrado, pode gerar sentimento de desigualdade, insatisfação funcional e prejuízo ao ambiente de trabalho (perda de sua eficiência e eficácia).

A presente solicitação busca assegurar maior uniformidade, valorização e equilíbrio nas condições de trabalho dos servidores (as) de nível operacional da Prefeitura Municipal de Alfenas, especialmente aqueles responsáveis por atividades essenciais de limpeza, conservação, apoio e manutenção dos serviços públicos municipais.

Ressalta-se que o presente requerimento não pretende interferir indevidamente na organização administrativa do Poder Executivo, mas solicitar a análise da situação e a adoção das medidas cabíveis, inclusive mediante encaminhamento de Projeto de Lei, caso necessário, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e valorização do servidor público.

Diante da relevância da matéria e do interesse dos Servidores Municipais envolvidos, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a possibilidade de manutenção e extensão da jornada de **6 horas diárias** a todos (as) os servidores (as) públicos municipais pertencentes ao nível operacional, especialmente aos que exercem funções de serviços gerais.

Alfenas 08 de junho de 2026.

Evanílson Pereira de Andrade

Vereador